

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
 Jequié - BA
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

DECRETO 173/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 131.350,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2246 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
0301 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2147 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES E INST. E COMUNICAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2208 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.350,00
	Soma da Ação:	8.350,00
	Soma da Unidade:	8.350,00
	Total Geral:	131.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2147 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES E INST. E COMUNICAÇÃO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	65.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2197 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.350,00
	Soma da Ação:	8.350,00
	Soma da Unidade:	8.350,00
	Total Geral:	131.350,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

DECRETO 173/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequié, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

DECRETO 174/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.580,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2031 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS		
33903100 - 15000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.580,00
	Soma da Ação:	1.580,00
	Soma da Unidade:	1.580,00
	Total Geral:	1.580,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2031 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.580,00
	Soma da Ação:	1.580,00
	Soma da Unidade:	1.580,00
	Total Geral:	1.580,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

DECRETO 175/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
		Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
		Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

DECRETO 176/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 393.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2299 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393.000,00
Soma da Ação:	393.000,00
Soma da Unidade:	393.000,00
Total Geral:	393.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2098 SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.000,00
Soma da Ação:	393.000,00
Soma da Unidade:	393.000,00
Total Geral:	393.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequié, Estado Da Bahia 22 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040